

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5556  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/100206/2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Roberto Lanzellotti, Chefe de Serviço de Acervo Documental, Id. Funcional nº 44003471, como fiscal, e Jhones Pereira de Souza, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 44014597, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2017, firmado entre DETRAN/RJ e a Myriad Tecnologia e Informação S/A – Em Recuperação Judicial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5213, de 25 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ